

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

e-mail de contato: fernando.sedrez@navegantes.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/lei-ordinaria/2001/142/1417/lei-ordinaria-n-1417-2001-dispoes-obre-o-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-municipal-e-da-outras-providencias?q=1417>; <https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/lei-complementar/2013/17/164/lei-complementar-n-164-2013-cria-a-secretaria-municipal-de-gestao-e-controle-domunicipiode-navegantes-e-da-outras-providencias?q=164>; <https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/decreto/2006/60/591/decreto-n-591-2006-regulamenta-a-lei-n-1417-de-30-de-julhode-2001-queinstituiu-no-municipio-de-navegantes-o-sistema-de-controle-interno?q=591>; <https://leismunicipais.com.br/a/sc/n/navegantes/decreto/2017/35/350/decreto-n-350-2017-aprova-a-1-a-edicao-do-manual-do-sistema-de-controle-interno-do-municipiodenavegantes?q=manual%20do%20sistema%20de%20controle%20interno>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 4 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 1 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 1 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação) Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle das operações de

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

crédito, avais ou garantias da unidade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Fraco**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Fraco**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Razoável / Satisfatório**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Excelente**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Excelente**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Excelente**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
--	---------	----------------	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			situação?	
Prefeitura Municipal de Navegantes	Servidor Loureci Soares da Silva, cargo	5.931,46 23.515,00 65.000,00	Em 02/2020: Abertura de procedimento	Sem comprovação de abertura de Procedimento Administrativo.
Prefeitura Municipal de Navegantes	comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO,	21.857,80 212.500,00	administração para apurar responsável por permitir que o	Servidor foi exonerado pela
Fundo Municipal de Saúde	com salário de R\$ 4.196,79,	2.693.010,18 57.000,00	sr. Loureci permanecesse	nova administração em
Prefeitura Municipal de Navegantes	secretaria não conseguiu provar as atividades	1.190.817,30 1.573.403,28	laborando em sua propriedade, sem a intervenção do seu	fev/2021 Sec. Ass. Social
Prefeitura Municipal de Navegantes	exervidas pelo servidor, nem local de trabalho. Equipe	78.000,00	chefe imediato Lorival Kempler e Secretário de	solicitou cancelamento das
Prefeitura Municipal de Navegantes	de auditoria encontrou o servidor em sua		Obras. Suspensão do pagamento das	notas fiscais. Em
Prefeitura Municipal de Navegantes	casa, no horário de trabalho, em duas		NFs 8742 , de 15/04/2020 - R\$	2020 não houve
Prefeitura Municipal de Navegantes	oportunidades (uma auditoria na		11.995,00 (empenho 1439)	pagamento de gás
Prefeitura Municipal de Navegantes	SESAN e outra para confirmar a denúncia).		NF 8752, 04/05/2020 - R\$	Sem resposta até
Prefeitura Municipal de Navegantes	Aquisição de carga de gás GLP (P13 E		11.520,00 (Empenho 1464)	presente momento
Prefeitura Municipal de Navegantes	P45) 180 unidades total (130 p13 e 50		Solicitamos a Secretaria de Saúde que	Nota Fiscal 16/2020 não foi
Prefeitura Municipal de Navegantes	p45) compradas durante a pandemia. Após		justifique a origem dos produtos (nota	paga. Sec.
	verificação in loco, descobriu-se que era		fiscal, data de entrada, motivo), a	Administração solicitou
	pagamento antecipado (pela entrega de vale		demanda (o porquê da quantidade), que	cancelamento das
	gás) Identificados mais de 150 galões de		informe se a tinta foi sobra de	notas fiscais. Em
	tinta e mais de 40 latas de tinta fechados,		serviço prestado ou comprovação de o	2020 não houve
	dentro da UPA. Considerando um preço		serviço de pintura não foi prestado. E	pagamento de gas
	médio de R\$400,00 e R\$90,00		apresente o motivo dos produtos não	(não houve aula
	respectivamente,		estarem armazenados no estoque da	presencial, não foi
				feito merenda
				escolar)
				Foram realizados
				ajustes no termo
				de referência e
				dado sequência ao
				processo.
				O processo foi
				cancelado.
				Foram realizados
				pequenos ajustes
				no termo de
				referência e dado
				sequência ao
				processo.
				Foram realizados
				ajustes no termo
				de referência e

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

	<p>temos aproximadamente R\$65.000,00 em produtos. A UPA havia sido pintada recentemente. Não foi justificado o motivo de tantos litros de tinta armazenados no local (aprox 2.8 mil litros).</p> <p>Contratação de motoniveladora por hora trabalhada (Ctr 78/2020 - CI SGC 25/2021). Fornecedor H7 cobra do Chefe do Poder Executivo em 20/01/2021, através da NF16/2020 R\$21.857,80, referente ao período de 01 a 29/10/2020, por supostas 140,2 horas trabalhadas. Foi apresentado um relatório de prestação de serviços, sem informação do responsável e sem assinatura. Verificamos que a NF e o relatório não passou pela Sec. de Obras, responsável pela confirmação da prestação de serviço.</p> <p>Aquisição de carga de gás GLP (P13 E P45) 1.500 unidades total (1000 p13 e 500</p>		<p>Secretaria de Saúde. fev/2020 Recomendado o não pagamento da NF 16/2020 por não atender aos tramites contratuais (relatório emitido pelo fiscal do contrato, aprovado pelo gestor do contrato. Fizemos uma análise rápida e verificamos: Horas Cobradas: 149,2 (R\$21,8 mil) Horas maquina ligada: 111,27 (R\$16,3 mil) Horas maquina em movimento: 100,75 (R\$14,7 mil). Se fossemos considerar máquina em movimento, a diferença seria de R\$6,9 mil (dano ao erário). O contrato determina o pagamento referente apenas às horas efetivamente trabalhadas. As horas trabalhadas são as horas em movimento, descontado os trechos de deslocamento. No relatório está sendo cobrada as horas à disposição, o que é vedado pelo contrato. Suspensão do pagamento das NF</p>	<p>dado sequência ao processo. O processo foi cancelado.</p>
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

	<p>p45) compradas durante a pandemia, quando não tinha aula presencial. Após verificação in loco, descobriu-se que era pagamento antecipado (pela entrega de vale gás)</p> <p>Dispensa de Licitação n. 52-2020 - Limpeza Urbana</p> <p>Dispensa de Licitação nº 58/2020 – Secretaria de Educação - Objeto: Aquisição emergencial de servidor para realização de aulas na modalidade "à distância".</p> <p>Dispensa de Licitação nº 45/2020 - Objeto Limpeza urbana e de Praia</p> <p>Dispensa de Licitação nº 161/2020 - Objeto Limpeza urbana e de Praia</p> <p>Dispensa de Licitação nº 202/2020 – Objeto: Sistema operacional para a Secretaria da Saúde</p>		<p>8743, de 15/04/2020 - R\$ 110.025,00 (Empenho 1466) e 8744, de 15/04/2020 - R\$ 102.475,00 (Empenho 1467). Pagamento pode ocorrer apenas após a entrega do gás. A administração pública deixou de pagar antecipadamente R\$212mil em vale gás. Fornecedor poderia falir ou encerrar as atividades</p> <p>Apontamentos diversos: 1. Justificativa para dispensa é que o contrato vigente havia sido cancela pelo MP/GAECO, por irregularidades e que já estariam providenciando o Edital/Licitação, porém não foi apresentado o edital; 2. Já havia sido dispensado mesmo objeto (Dispensa 174/2019, em dezembro de 2019), evidenciando situação recorrente; 3. Orçamentos sem BDI/Planilha de Custos; 4. Deficiências na descrição do item:</p>	
--	---	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			<p>limpeza urbana mensal com 60 funcionários: sem informar dias da semana, horário de trabalho, carga horária e se os 60 trabalhadores teriam que atuar ao mesmo tempo; Recomendou-se também a instauração de procedimento disciplinar para apurar de a situação emergencial foi provocada por falta de planejamento e/ou desídia da administração pública.</p> <p>Apontamentos diversos: Urgência não caracterizada, poderia e deveria ser feito Pregão. Controle Interno NÃO RECOMENDA DISPENSA. O prazo estimado de 10 a 15 dias para finalizar um Pregão Presencial é executável, e mais, levando em consideração que a justificativa da Secretaria não traz qualquer prazo para a implantação das aulas a distância, a princípio não se vislumbra qualquer problema em proceder ao</p>	
--	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			<p>Pregão Presencial. Apontamentos diversos: 1. Não há está caracterizada a situação de emergência retratada na justificativa (fls. 05), pois há muito tempo vem sendo utilizada a modalidade de dispensa de licitação para este mesmo serviço, inclusive com a mesma empresa, o que gera insegurança a respeito desses atos; 2. Recomendação para a abertura do certame com a máxima urgência para que se possa cancelar estes dois processos de dispensa vigentes; 3. Caso seja dado prosseguimento ao processo de dispensa, cumpre ressaltar que é necessário que todas as orientações do Parecer Jurídico sejam atendidas; Recomendou-se também a instauração de procedimento disciplinar para apurar de a situação emergencial foi provocada por falta de planejamento</p>	
--	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			<p>e/ou desídia da administração pública.</p> <p>Apontamentos diversos: 1. Recomendou-se ao Gabinete do Prefeito abertura de procedimento administrativo para apurar responsabilidade pela ausência de publicação de Edital em tempo hábil, necessitando de sucessivas dispensas de licitação para os mesmos tipos de serviço; 2. Recomendou-se à Secretaria de Saneamento Básico que promovesse a correção dos itens do Edital que foram apontados pelo TCE/SC como inadequados e dê seguimento ao certame ou, se for o caso, que realize novo certame, de forma imediata, evitando novas dispensas de licitação; 3. Recomendou-se à Secretaria de Saneamento Básico que reveja a forma de contratação mensal.</p> <p>Verificando a possibilidade de pagamento por dia</p>	
--	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			<p>de execução de serviço; 4. Recomendou-se à Secretaria de Saneamento Básico que verifique a forma contratual para pagamento parcial dos serviços, em caso do prestador, em determinado dia, não atender a todos os itens do contrato (ausência de funcionários, de maquinário, etc.); 5. Recomendou-se que a Secretaria de Saneamento Básico realizasse o cadastro e o registro/controle diário de presença de todos os funcionários terceirizados que nos prestam serviços, contendo, no mínimo, nome completo, CPF e assinatura de cada colaborador.</p> <p>Apontamentos diversos: 1. Deve ser realizado o devido processo licitatório, concomitante a dispensa, haja vista que a dispensa é permitida somente para 180 dias; 2. Instaure-se o devido procedimento disciplinar para a averiguar quem</p>	
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			deu causa e se o motivo para a situação emergencial se deu por falta de planejamento e/ou desídia da administração pública, expondo o município ao risco de ficar sem o devido sistema de gerenciamento no atendimento à população, juntando a cópia da Portaria.	
--	--	--	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Sim. Gestores da própria unidade; Funcionários da própria unidade; Funcionários de outras unidades do Município; Prestadores de serviço;

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Totalmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Totalmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não foram realizados procedimentos na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Afronta a norma legal sem dano financeiro na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Sim**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis
Prefeitura Municipal de Navegantes Prefeitura Municipal de Navegantes Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Navegantes Prefeitura Municipal de Navegantes	Em janeiro de 2019 o Controle Interno identificou que a moto MIZ1907 havia sido apreendida em 03/05/2018 por EQUIP OB RIGATÓRIO INEFICIENTE/INOP., e solicitou providências para retirada da moto e ressarcimento dos custos da apreensão (tx, guincho e estadia) Leilão moto pertencente ao Município, em 26/06/19, apreendida por irregularidades. Em 2018 e 2019 a Secretaria Municipal de Saúde autorizou várias reformas no prédio da UPA, mesmo sem utilização, nem	1.023,68 4.260,00 100.261,00 146.223,00 532,00 49.000,00 2.893,37	Não foram executadas para o ressarcimento até o momento. Não foram executadas para o ressarcimento até o momento. Procuradoria Geral do Município recorreu da multa junto à Fundação de Meio Ambiente, que até presente momento ainda não se	O acúmulo de procedimentos disciplinares em razão da existência de apenas uma comissão disciplinar no Município, aliado às suspensões de processos em função da pandemia tem prejudicado uma série de respostas às irregularidades apontadas pelo Controle Interno, incluindo situações de dano ao erário. O acúmulo de procedimentos disciplinares em razão da existência de apenas uma comissão disciplinar no Município, aliado às suspensões de processos em	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

<p>mesmo previsão de utilização. OBS: Até a data atual a unidade ainda não foi inaugurada. Foi alugado uma residência para abrigar o DABA (Departamento Bem Estar Animal) por este supostamente melhor atender às necessidades da unidade, porém foram gastos R\$ 146.223,00 em adequações e reformas, inclusive estruturais (piso, portas, etc), evidenciando, na opinião do órgão de controle interno, a não caracterização do disposto no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93. Foram encontrados 7 extintores de incêndio na UPA (que não foi inaugurada e sequer tem daré prevista para tal), ainda na caixa.</p>		<p>manifestou. A empresa foi notificada a se manifestar sobre a cobrança. O pagamento do período subsequente foi suspenso.</p>	<p>função da pandemia tem prejudicado uma série de respostas às irregularidades apontadas pelo Controle Interno, incluindo situações de dano ao erário. O acúmulo de procedimentos disciplinares em razão da existência de apenas uma comissão disciplinar no Município, aliado às suspensões de processos em função da pandemia tem prejudicado uma série de respostas às irregularidades apontadas pelo Controle Interno, incluindo situações de dano ao erário. O acúmulo de procedimentos disciplinares em razão da existência de apenas uma comissão disciplinar no Município, aliado às suspensões de processos em função da</p>	
---	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

	<p>Produto tem validade, e a aquisição sem utilização gera prejuízo.</p> <p>Março/2020 - Servidores da Secretaria de Obras depositaram lixo e entulhos em terreno público, cedido aos Bombeiros Voluntários.</p> <p>Fatos comprovados por fotos e inspeção in loco do Controle Interno e da Fundação do Meio Ambiente. Foi aplicada Multa ao Município no valor de 49.000,00.</p> <p>Contratação de motoniveladora por hora trabalhada (Ctr 78/2020 - Parecer 78/2020 . Em 7 dias (de 21 a 30/09/2020) foram pagas 51,62 horas, porém as horas efetivamente trabalhadas foram 31,62 horas, comprovadas mediante sistema de GPS.</p>			<p>pandemia tem prejudicado uma série de respostas às irregularidades apontadas pelo Controle Interno, incluindo situações de dano ao erário. O acúmulo de procedimentos disciplinares em razão da existência de apenas uma comissão disciplinar no Município, aliado às suspensões de processos em função da pandemia tem prejudicado uma série de respostas às irregularidades apontadas pelo Controle Interno, incluindo situações de dano ao erário. O acúmulo de procedimentos disciplinares em razão da existência de apenas uma comissão disciplinar no Município, aliado às suspensões de processos em função da pandemia tem</p>	
--	---	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

				prejudicado uma série de respostas às irregularidades apontadas pelo Controle Interno, incluindo situações de dano ao erário. O acúmulo de procedimentos disciplinares em razão da existência de apenas uma comissão disciplinar no Município, aliado às suspensões de processos em função da pandemia tem prejudicado uma série de respostas às irregularidades apontadas pelo Controle Interno, incluindo situações de dano ao erário.	
--	--	--	--	--	--

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Sim

Número da Tomada de Contas	Causa da Tomada de Contas	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao	Resultado ou status do andamento da	Valor da Tomada de Contas
----------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Especial	Especial		Tribunal de Contas, se for o caso	Tomada de Contas Especial	Especial
PORTARIA N ^o 3819 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.	Irregularidades na prestação de contas realizada por entidade recebedora de recursos públicos.	30/12/2020	Não	O procedimento de Tomada de Contas Especial deverá ser concluído no prazo de 03 (três) meses contados a partir da publicação deste Decreto, prorrogável por 03 (três) meses desde que com pedido prévio devidamente justificado apresentado pela Comissão de Tomada de Contas Especial e submetido à apreciação do Chefe do Poder Executivo.	33.000,00

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos	Situação da análise da
--------------------	---------------------	-----------------------	--------	--------------------	------------------------

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

que convênio foi firmado				transferidos	prestação de contas do instrumento
Prefeitura Municipal de Navegantes (Código TCE nº 24333) Prefeitura Municipal de Navegantes (Código TCE nº 24333) Fundo Municipal de Saúde	Termo de Cooperação Termo de Cooperação Termo de Cooperação	0203/2019 0204/2019 114/2020 FMS	O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Navegantes - APAE, com a finalidade de promover prestação de serviços especializados educacionais para crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Física, Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, desde que associado a Deficiência Intelectual. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Navegantes - APAE, com a finalidade de promover prestação de serviços especializados	R\$ 198.722,80 R\$ 216.000,00 R\$ 198.000,00	Prestação de contas irregular Prestação de contas irregular Repasses suspensos em razão de irregularidades. Pendente de conclusão de Tomada de Contas Especial.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			<p>educacionais para crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Física, Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, desde que associado a Deficiência Intelectual.</p> <p>Atendimento pré-hospitalar móvel na área de urgência e emergência, transporte intra-hospitalar, combate a incêndio, salvamento aquático, prestação de socorro em caso de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros, por 24h por dia de forma ininterrupta a todos os Municípios de Navegantes.</p>		
--	--	--	---	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): DECRETO Nº 18, de 22 de fevereiro de 2017
-<https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/?r=site/edicao&edicao=24%2F02%2F2017&ato=1190967&v=1>

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória Experiências passadas Valor envolvido Risco (probabilidade de ocorrência de eventos negativos) Relevância econômica ou social para o Município

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
DL 52-2020 - Limpeza Urbana	Dispensa de Licitação	Melhor preço	R\$2.693.010,18	22.669.103/0001-81	SIM. Fornecedora
DL 58-2020 - Educação	Dispensa de Licitação	Melhor preço	R\$57.000,00	08.174.249/0001-25	SANITARY SERVIÇOS:
CD 18-2020 / DL 22/2020	Compra Direta	Melhor preço	R\$70.000,00	05.343.038/0001	objeto Limpeza urbana 90 dias
IN-39-2020	Inexigibilidade	Melhor preço	R\$1.190.817,30	00.070.408/0001-30	1. Justificativa para dispensa é
DL 45-2020	Dispensa de Licitação	Melhor preço	153.000,00.	22.669.103/0001-81	que o contrato vigente havia
DL 27-2020	Dispensa de Licitação	Melhor preço	R\$860,00	28.654.164/0001-51	sido cancela pelo
CD 08-2020	Compra Direta	Melhor preço	R\$7.992,00	30.892.655/0001-82	MP/GAECO, por
Compra Direta Nº 52/2020	Compra Direta	Melhor preço	R\$4.160,00	30.892.655/0001-82	irregularidades e que já
CD 07-2020 - Compra Direta Nº 51/2020	Compra Direta	Melhor preço	R\$900,00	02.1444.891/0001-85	estavam providenciando
Solicitação 502-2020	Compra Direta	Melhor preço	R\$3.123,00	95.838.306/0001-28	o Edital/Licitação.
Solicitação 28-2020 / CD Nº 11/2020	Dispensa			97.371.140/0001-08	2. Não apresentaram edital 3. Já
Solicitação 522-2020 / Compra Direta Nº 31/2020				10.202.027/0001-10	havia sido dispensado
Solicitação 589-2020 / Compra Direta Nº 29/2020				9310830956	mesmo objeto
Solicitação 003-2020 /				22.669.103/0001-81	Dispensa 174/2019 - 20/12/2019 - 90 dias R\$1.958.199,30 (Limpeza

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

<p>Compra Direta Nº 10/2020 Solicitação 006-2020 / Compra Direta Nº 11/2020 Solicitação 1882/20 / DL Nº 161/2020</p>					<p>Urbana e Limpeza de Praia) 4. Orçamentos sem BDI/Planilha de Custos 5. Descrição do item: limpeza urbana mensal com 60 funcionarios: sem informar dias da semana, horário de trabalho, carga horária e se os 60 trabalhadores teriam que atuar ao mesmo tempo SIM. Fornecedora INFORSEG - Obejto: AQUISIÇÃO E MERCENAL DE SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE AULAS NA MODALIDADE NÃO. DURAZZO COMERCIAL LTDA EPP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIO S AO COMBATER DO CORONA VIRUS - CONVID 19 - AVENTAL CIRÚRGICO D ESCARTÁVEL,</p>
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					<p>DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E FITA TESTE DE DIOXÍDEO DE CLORO, NÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO À AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS (VALE TRANSPORTE) PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVAGANTES/SC.</p> <p>SIM.</p> <p>Fornecedora SANITARY SERVIÇOS: objeto Limpeza urbana e de Praia - 180 dias</p> <p>1. Não há está caracterizada a situação de emergência retratada na justificativa (fls. 05), pois a muito tempo vem sendo utilizada a modalidade de</p>
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					<p>dispensa de licitação para este mesmo serviço, inclusive com a mesma empresa, o que gera insegurança a respeito desses atos. 2- o mais sensato a ser feito é a abertura de um novo procedimento licitatório para garantia dos Princípios da Isonomia e Competitividade proporcionado pelas licitações. 3- Recomenda-se a abertura do certame com a máxima urgência para que se possa cancelar estes dois processos de dispensa vigentes. 4- caso seja dado prosseguimento ao processo de dispensa, cumpre ressaltar que é necessário que todas as orientações do Parecer Jurídico sejam atendidas. Não. Aquisição mascarará SIM. AQUISIÇÃO</p>
--	--	--	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					<p>DE GRADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CITRAN 1. Na análise documental foi constatado, divergência entre o nome no contrato social da empresa REI DO INOX SERRALAHERIA LTDA., com as certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Falência e Concordata, em nome de Valmir Alves Batista, ex-sócio. 2. Até que seja apresentada justificativa, entende-se que a compra direta, neste caso, não é recomendável.</p> <p>AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CITRAN 1. Na análise documental foi constatado,</p>
--	--	--	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					<p>divergência entre o nome no contrato social da empresa REI DO INOX SERRALAHERIA LTDA., com as certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Falência e Concordata, em nome de Valmir Alves Batista, ex-sócio. 2. Até que seja apresentada justificativa, entende-se que a compra direta, neste caso, não é recomendável. NÃO.</p> <p>AUDATEX EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES EM ORÇAMENTO ELETRÔNICO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA SIM. AQUISIÇÃO</p>
--	--	--	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					<p>DE BLOCOS DE OCORRENCIA PARA O SAMU E BLOCO DE FORMULÁRIO PARA SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEROS MILITAR. 1 - a compra de blocos de ficha não se enquadra na hipótese de compra direta, por não se tratar de um caso excepcional e por não ser uma despesa em que não se possa aplicar os procedimentos da IN 01/2020. 2- A compra direta, neste caso, não é recomendável. Sugere-se abertura de processo de Dispensa de Licitação. SIM.</p> <p>AQUISIÇÃO DE CHANCELAS (CARIMBOS) MARCA D'AGUA 1. A Secretaria de Gestão e Controle NÃO</p>
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					<p>RECOMENDA a utilização de Compra Direta, por possível caracterização de fracionamento de licitação. 2. Justificar motivo da aquisição das chancelas, se é substituição das antigas. Por que não comprar apenas a arte (clichê</p> <p>SIM. PLACAS PARA 4 MOTOS ZERO KM. 1 - Não foi justificada dispensa. 2 - Não foi justificado motivo de não ter comprado/licitado as placas junto com a compra das motos 3 - 3 fornecedores com mesmo preço, não foi justificada a escolha 4 - Orçamentos em desacordo com IN 001/2020 (Sec. Gestão e Controle)</p> <p>sim - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS</p>
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					<p>PROVEIENTES DAS FOSSAS DOS POSTOS GUARDA-VIDAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1 - De acordo com o art. 33, a contratação de serviço de limpeza de fossa não se enquadra na hipótese de compra direta, por não se tratar de caso excepcional e se tratar de uma despesa que pode ser aplicado os procedimentos da Instrução Normativa nº 01/2020 do Controle Interno da Prefeitura de Navegantes/SC . 2 - Não está claro no processo qual das empresas foi a vencedora. 3 - A compra direta não é recomendável. Não - AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL CRUZ E SOUSA E NA BIBLIOTECA DO CEU DAS</p>
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					<p>ARTES HOLDE SCARTEZINI SIM. Fornecedora SANITARY SERVIÇOS: objeto Limpeza urbana e Limpeza Praia 90 dias 1 - REC OMENDA-SE ao Gabinete do Prefeito abertura de procedimento administrativo para apurar res ponsabilidade pela ausência de publicação de Edital em tempo hábil, necessitando de sucessivas dispensas de licitação para os mesmos tipos de serviço. 2 - RE COMENDA-SE à Secretaria de Saneamento Básico que corrija os itens do Edital que foram apontados pelo TCE/SC como inadequados e dê seguimento ao certame ou, se for o caso, que realize novo certamente, de forma imediata, evitando novas dispensas de licitação. 3 - RE</p>
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					<p>COMENDA-SE à Secretaria de Saneamento Básico que reveja a forma de contratação mensal.</p> <p>Verificando a possibilidade de pagamento por dia de execução de serviço. RECOMENDA-SE à Secretaria de Saneamento Básico que verifique a forma contratual para pagamento parcial dos serviços, em caso do prestador, em determinado dia, não atender a todos os itens do contrato (ausência de funcionários, de maquinário, etc.).</p> <p>4 -RECOMENDA-SE que a Secretaria de Saneamento Básico faça o cadastro e o registro/control e diário de presença de todos os funcionários terceirizados que nos prestam serviços,</p>
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

					contendo, no mínimo, nome completo, CPF e assinatura de cada colaborador.
--	--	--	--	--	---

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Fraco
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Fraco
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Fraco
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Monitoramento bimestral dos controles de atos de pessoal.. 01/01/2020 à 31/12/2020. Municipal de Navegantes - Secretaria de Administração

Análise e emissão de parecer de todas as admissões e contratações de pessoal.. 01/01/2020 à 31/12/2020. Todas as Unidades Gestoras do Município

Análise e emissão de parecer de todos os procedimentos de concessão de aposentadorias e pensões.. 01/01/2020 à 31/12/2020. Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Pouca atuação da gestão

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Pouca atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Atuação razoável da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
Determinar	@REP	Irregularidades no	Implementada	Contrato não foi
Recomendar	19/00531604	edital de pregão	Implementada	prorrogado.
Determinar	@REP	presencial n.	Implementada	Os responsáveis
Recomendar	19/00531604	03/2019, para	Implementada	foram
Determinar	@RLI	elaboração de	Implementada	cientificados.
Determinar	18/00848797	estudo técnico de	Implementada	Foi apresentado o
	@RLI	viabilidade de		referido plano de
	18/00848797	implantação de		ação
	@REP	estacionamento		Foi apresentado o
	20/00305665	rotativo.		referido plano de
	@REP	Irregularidades no		ação
	20/00511133	edital de pregão		Foi realizado a
		presencial n.		correção do
		03/2019, para		processo sendo
		elaboração de		que teve como

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

		<p>estudo técnico de viabilidade de implantação de estacionamento rotativo.</p> <p>Assunto: Relatório de Inspeção envolvendo o monitoramento do cumprimento da estratégia 18.1 (Meta 18) da Lei (municipal) n. 245/2015 (Plano Municipal de Educação - PME) - Relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente</p> <p>Assunto: Relatório de Inspeção envolvendo o monitoramento do cumprimento da estratégia 18.1 (Meta 18) da Lei (municipal) n. 245/2015 (Plano Municipal de Educação - PME) - Relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente</p> <p>ASSUNTO: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Presencial n. 16/2020 - Registro de preços visando à</p>		<p>consequencia a de scredenciamento da empresa RIO FLEX do certame.</p> <p>Evidencia: Ata de Julgamento de Recurso referente ao pregão presencial nº 16/2020 PMN de 17/06/2020.</p> <p>Localizado no DOM: AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 110/2020 PMN publicado em 08/10/2020 AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 110/2020 PMN publicado em 10/09/2020</p>
--	--	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

		aquisição de móveis e eletrodomésticos para atendimento das necessidades das unidades escolares de Navegantes ASSUNTO: Supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 110/2020 - registro de preços para contratação da prestação de serviços de limpeza urbana		
--	--	--	--	--

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

O Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município desenvolve um trabalho nas seguintes linhas de atuação: Normatização de procedimentos: controle preventivo que visa organizar o fluxo observando-se o atendimento dos requisitos legais, bem como identificando os responsáveis nos processos; Monitoramento: atividade periódica na qual é realizada pesquisa eletrônica, incluindo dados de sistemas corporativos, onde são monitorados aspectos relativos à execução financeira e orçamentária, limites constitucionais e da LRF, outros controles específicos, indicadores de ambiente de controle, recomendações do órgão de controle interno, metas físicas etc.; Auditorias: atividade desenvolvida por meio de uma equipe de auditores internos, como forma de testar os controles internos existentes, bem como aferir a legalidade, impessoalidade, economicidade bem como outros aspectos relativos à gestão dos recursos públicos. As auditorias ordinárias são programadas anualmente, com base em avaliação de riscos. Já as auditorias extraordinárias são instauradas por solicitação de órgão de controle externo, conselhos, denúncias de ouvidoria, conforme critérios pré-estabelecidos, determinação do Chefe do Poder Executivo etc. Análise de prestações de contas de entidades receptoras de recursos públicos: atividade desenvolvida no âmbito da Lei n. 13.019/2014; Análise de atos de concessão de aposentadorias e pensões, com a emissão de parecer individualizado para cada processo; Análise de prestações de contas de recursos antecipados; Além destas atividades, o

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Órgão Central de Controle Interno do Município ainda é responsável pela área da transparência e acesso à informação, incluindo as atividades de ouvidoria. Alguns controles, como análise de licitações e análise de atos de admissão e contratação de pessoal, são desenvolvidos com o auxílio de controladores setoriais, formalmente designados, atuando como "braços" do Sistema de Controle Interno Municipal. A Controladoria Municipal ainda vem desenvolvendo diversas ações pactuadas com a Controladoria Geral da União, através do Pacto pela Transparência, Integridade e Participação Social, promovendo ainda mais o combate à corrupção e a transparência na gestão dos recursos públicos.